



FICHA DE CARACTERIZAÇÃO – CONSTRUÇÃO CIVIL

OBS 1: NÃO PROMOVA ALTERAÇÕES NO FORMULÁRIO (INCLUSÃO OU EXCLUSÃO DE CAMPOS E AFINS), SOB PENA DE RECUSA DA ANÁLISE DO PROCESSO E CONSEQUENTE INDEFERIMENTO/ARQUIVAMENTO.

OBS 2: PREENCHA CORRETAMENTE TODOS OS CAMPOS

QUANDO UMA PERGUNTA NÃO SE ADEQUAR AO PREENCHIMENTO, INDICAR COMO RESPOSTA “NÃO SE APlica”.

É EXPRESSAMENTE PROIBIDO QUALQUER TIPO DE INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

RAZÃO SOCIAL COMERCIAL DE PRODUTOS IRRIGADOS
E CERÂMICOS CAMARA S/A

NOME FANTASIA

CNPJ 11060258000108

ATIVIDADE PRINCIPAL

ENDEREÇO (Rua, Av., Rod.) AVENIDA DO VAQUEIRO, KM 13

NÚMERO 139

BAIRRO ANCURI

PONTO DE REFERÊNCIA

RESPONSÁVEL LEGAL PELA EMPRESA ANA KARINE QUEIROZ DE AQUINO

TEL. FIXO 3393-8392 TEL. CELULAR 98685-5098

E-MAIL OPERACIONAL2@HLSOLUCOESAmbientais.com.br

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Descrição do Empreendimento/Obra

ENDEREÇO (Rua, Av., Rod.) AVENIDA DO VAQUEIRO

NÚMERO 139

BAIRRO ANCURI

COMPLEMENTO KM 13

ÁREA DO TERRENO

ÁREA CONSTRUÍDA

Nº DE UNIDADES

ÁREA POR UNIDADE

PERÍODO DE FUNCIONAMENTO

Nº DE FUNCIONÁRIOS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS (UTM)

ALTURA/GABARITO

Nº PROCESSO DE ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO

O EMPREENDIMENTO É OBJETO DE OUTORGА ONEROSA? SIM NÃO

SE SIM, INDICAR O NÚMERO DO PROCESSO DE ANÁLISE DE ORIENTAÇÃO PRÉVIA

AUTOR DO PROJETO

3. FONTE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

REDE PÚBLICA

POÇO DE CAPTAÇÃO

REUTILIZAÇÃO

OUTROS. ESPECIFICAR:

4. SUBSOLO

HAVERÁ SUBSOLO?

SIM¹

¹QUANTIDADE (POR EDIFICAÇÃO): _____
QUAL A PROFUNDIDADE? _____

NÃO



5. LENÇOL FREÁTICO

HAVERÁ REBAIXAMENTO DO LENÇO FREÁTICO?	(<input type="checkbox"/>) SIM ¹	(¹⁾ INFORMAR O NÍVEL DO LENÇOL FREÁTICO: _____
	(<input type="checkbox"/>) NÃO	

6. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

(<input type="checkbox"/>) REDE PÚBLICA*	(<input type="checkbox"/>) FOSSA SÉPTICA VALA DE INFILTRAÇÃO	(<input type="checkbox"/>) FOSSA SÉPTICA SUMIDOURO
--	--	--

() ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – ETE

() OUTRO. ESPECIFICAR:

(* Caso o sistema de esgotamento seja através da Rede Pública, anexar junto ao processo a Declaração de Viabilidade Técnica emitida pela Cagece.

7. FONTE GERADORA DE EMISSÃO SONORA

ORIGEM DAS EMISSÕES:

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

8. RESÍDUOS

AUTORIZAÇÃO PARA DEMOLIÇÃO EMITIDA PELA SECRETARIA REGIONAL E PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA DEMOLIÇÃO - PGRSD	(<input type="checkbox"/>) SIM (<input type="checkbox"/>) NÃO
---	--

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL – PGRSCC (OBRIGATÓRIO)	Nº CADASTRO:
---	--------------

OBSERVAÇÕES:

9. COBERTURA VEGETAL

() NÃO HAVERÁ SUPRESSÃO DE ÁRVORES

() HAVERÁ SUPRESSÃO DE ATÉ 9 (NOVE) ÁRVORES.¹

(¹⁾ APRESENTAR AUTORIZAÇÃO PARA CORTE DE ÁRVORES EMITIDA PELA RESPECTIVA SECRETARIA REGIONAL.

() HAVERÁ SUPRESSÃO DE 10 (DEZ) OU MAIS ÁRVORES.²

(²⁾ APRESENTAR PLANO DE MANEJO DA FLORA E DA FAUNA E PLANO DE GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS DA SUPRESSÃO VEGETAL.

Nº DE ÁRVORES EXISTENTES: _____ Nº DE ÁRVORES A SER SUPRIMIDAS: _____

() HAVERÁ SUPRESSÃO IGUAL OU SUPERIOR DE 50 ÁRVORES³

(³⁾ APRESENTAR PLANO DE MANEJO DA FLORA E DA FAUNA - PMFF E PLANO DE GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS DA SUPRESSÃO VEGETAL. O PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO PODERÁ SER SUBMETIDO À ANUÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMAM, CONFORME DELIBERAÇÃO DA TITULAR DA SEUMA.

Nº DE ÁRVORES EXISTENTES: _____ Nº DE ÁRVORES A SER SUPRIMIDAS: _____

10. FAUNA

() NÃO HÁ OCORRÊNCIA DE ANIMAIS SILVESTRES

() HÁ OCORRÊNCIA DE ANIMAIS SILVESTRES QUAIS ESPÉCIES?

11. JUSTIFICATIVA DA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

O projeto trata do parcelamento de solo na modalidade de Loteamento de Interesse Social para a construção de Conjunto Habitacional Multifamiliar.



12. TECNOLOGIA UTILIZADA NA OBRA

OBS.: NESTE ITEM DEVERÁ SER DESCrito A CONCEPÇÃO GERAL DO PROJETO, CONTENDO: OBJETIVO, ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS, EQUIPAMENTOS, DESTINO DOS RESÍDUOS E EFLUENTES, LOCALIZAÇÃO E ACESSOS ETC., BEM COMO DE OUTROS ASPECTOS OU INFORMAÇÕES RELEVANTES.

O empreendedor será responsável pela implantação do lotamento, assim como pela mobilização, manutenção e desmobilização do canteiro de obras sob o acompanhamento de um responsável técnico. As obras serão executadas conforme projetos aprovados e de infraestrutura.

13. DESCREVER A ATIVIDADE COMERCIAL A QUE SE DESTINA A CONSTRUÇÃO (Caso se aplique)

INFORMAR AS ETAPAS DO PROCESSO PRODUTIVO, ESTRUTURA FÍSICA E ETC.

Não se aplica.

CAMPO RESERVADO PARA INCLUSÃO DE REGISTROS DA OBRA, CASO ESTA JÁ TENHA SIDO INICIADA



TERMO DE RESPONSABILIDADE

O Requerente, o Autor do Projeto, do Laudo Técnico ou Memorial Descritivo e o Responsável pela construção acima discriminada, por meio desta FICHA DE CARACTERIZAÇÃO, assumem o compromisso de observar as legislações urbanísticas, ambientais e construtivas vigentes no Município, em especial ao disposto no Decreto Municipal Nº 10310, de junho de 1998, que altera o Decreto de nº 10.096/97, de 28 de Maio de 1997, o qual dispõe sobre o procedimento administrativo de solicitações sobre legislação urbana, atender ao disposto na Lei nº 236/2017 – LUOS, Lei nº 5.530/81 – Código de Obras e Posturas do Município de Fortaleza, estando ainda de acordo com as Leis Municipais Nº 8097/97, 8257/99, 9912/2012 e Portarias Nº 005/2010 e 035/2013, quando o processo versar sobre solicitações de Autorizações Sonoras, bem como a Lei 8221/98 quando se tratar de solicitações de Licenças ou Autorizações Provisórias de Publicidade e Propaganda.

Declararam, também, o fiel cumprimento dos usos, das características, das especificações construtivas, da apresentação de toda a documentação exigida pela legislação e das demais informações constantes deste processo de aprovação (ou de regularização), por meio deste requerimento, estando ciente que o não cumprimento destas disposições poderá acarretar o INDEFERIMENTO do processo, nos termos do Art. 57 e 58 da Lei Nº 208/2015 alterada pela Lei Nº 235/2017.

Por fim, declaram para fins de aprovação de projeto pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente – SEUMA, que

1. O processo ora protocolado está rigorosamente de acordo com o Decreto Municipal nº 10.310, de Junho de 1998 que altera o Decreto de nº 10.096/97, de 28 de maio de 1997, estando em anexo todos os documentos exigidos no referido decreto, bem como as Portarias Nº 005/2010 e 035/2013 e na Lei 8221/98, quando o processo versar, respectivamente sobre Utilização Sonora e Propaganda e Publicidade;
2. O processo uma vez notificado, não sendo cumprido o prazo legal de 30 (trinta) dias úteis para atendimento à notificação será INDEFERIDO e arquivado. Sendo vedada a continuidade deste processo;
3. Possui ciência das penalidades previstas na Legislação Básica Municipal, bem como regulamento quanto à prática de informações, especialmente no que tange às falsas informações, projeto em desacordo com suas determinações e execução em desconformidade com o projeto aprovado;
4. Tem conhecimento que a execução da obra não está isenta de ação fiscal por parte do Município, e que não será expedida a Certidão de Habite-se se a construção não retratar fielmente o projeto aprovado, bem como que as Autorizações e Licenças concedidas serão monitoradas sendo passíveis de autuação em caso de descumprimento da legislação.

Quanto ao acompanhamento do processo o Requerente:

1. Está ciente de que todas as notificações serão expedidas exclusivamente através do Sistema DATAGED sendo de sua inteira responsabilidade a visualização das mesmas;
2. Declara ter recebido login e senha que permitirá o acompanhamento por meio do sistema virtual;
3. Tem ciência de que o descumprimento do prazo de 30 (trinta) dias úteis para atendimento da Notificação, contado a partir da sua inserção no sistema, acarretará no indeferimento do processo.

Declararam, também, que as informações nesta Ficha de Caracterização são verdadeiras, sob penas da Lei (Art. 69-A da Lei Federal nº 9605/1998 c/c Art. 82 do Decreto Federal nº 6514/2008).

Art.69 A da Lei Federal nº 9605/1998: Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão (Incluído pela Lei nº 11.284 de 2006):

Pena – Reclusão, de 3(três) a 6(seis) anos, e multa.

Art.82 do Decreto Federal nº 6514/2008: Elaborar ou apresentar informação, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão, seja nos sistemas oficiais de controle, seja no licenciamento, na concessão florestal ou em qualquer outro procedimento administrativo ambiental:

Multa de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Declararam, por fim, que possuem ciência de que a(s) Licença(s) Ambiental(is) de Operação a(s) qual(is) esta Ficha de Caracterização instruiu o processo com as informações da atividade licenciada é passível de monitoramento e fiscalização quanto ao atendimento das disposições contidas nas Leis e Decretos retro mencionados e que o proprietário do estabelecimento poderá ser autuado mesmo portando a respectiva Licença Ambiental, caso esteja causando poluição/dano ao meio ambiente, durante o procedimento de fiscalização.

Fortaleza, _____ de _____ de _____

PREENCHIMENTOS OBRIGATÓRIOS:

NOME DO EMPREENDEDOR COMERCIAL DE PRODUTOS IRRIGADOS E CERAMICOS CAMARA S/A ASS.									
NOME DO AUTOR DO PROJETO PAULO ROBERTO VIEIRA GALVÃO ASS.									
RESPONSÁVEL PELA CONSTRUÇÃO ASS.									